



REGULAMENTO – Berçário SHC

- 1 – O Berçário é composto por quatro ambientes: Área do Sono, Espaço de Brincar, Copa e Fraldário;
- 2 – O Berçário destina-se ao uso exclusivo de crianças de 03 meses a 02 anos de idade;
- 3 – Os horários de funcionamento do Berçário são:
Segunda à Sexta – das 8h às 18h50
Sábados – das 8h às 17h50
Domingos e Feriados – das 8h às 14h50
- 4 – O presente regulamento refere-se ao uso dos ambientes: Área de Sono e Espaço de Brincar.
- 5 – O acesso aos ambientes: Área de Sono e Espaço de Brincar é restrito aos filhos de associados previamente cadastrados no SAA, o que não garante vaga no espaço;
- 6 – As crianças estarão exclusivamente sob os cuidados dos monitores do clube;
- 7 – A capacidade máxima de atendimento pelos monitores do clube é de 04 (quatro) crianças no total;
- 8 – O cadastro poderá ser feito apenas no SAA, caso não seja feito antecipadamente, a criança não poderá frequentar o local;
- 9 – No momento do cadastro, o associado receberá as regras a serem cumpridas, que devem ser lidas e assinadas;
- 10 – Somente as crianças e os monitores do clube poderão entrar na área restrita aos filhos de associados;
- 11 – Somente as crianças cujos pais e/ou responsáveis estejam no interior do clube poderão permanecer na área restrita aos filhos de associados. A localização deverá ser informada aos monitores para contato emergencial;
- 12 – Somente os sócios cadastrados no SAA poderão retirar as crianças;
- 13 – Em caso de lotação, os Pais e/ou Responsáveis deverão aguardar o surgimento de vaga para que possam deixar seus filhos com os monitores do clube. Não haverá lista de espera;
- 14 – A permanência da criança no Berçário tem o limite de 02 horas;
- 15 – Mediante vaga disponível, a permanência da criança poderá ser renovada com intervalo de, no mínimo, 30 minutos para os pais e responsáveis hidratarem e alimentarem a criança;
- 16 – Os monitores têm autoridade para resolver qualquer conflito entre as crianças;
- 17 – Não será permitida a entrada de crianças doentes (febre, conjuntivite, estomatite, virose, etc.);
- 18 – Os monitores não estão autorizados a ministrar qualquer tipo de medicação para as crianças, assim como auxiliar a ministração por terceiros;

19 – Pede-se para que retirem os calçados se for necessário acessar o espaço;

20 – Pede-se efetuar troca de roupas de banho, fraldas, calções de piscina molhados antes da entrada da criança;

21 – Pede-se para que disponibilizem um kit contendo lenço umedecido e uma fralda ou roupa, para o período em que a criança permanecer no local;

22 – Não é permitido adentrar mais que 01 (um) responsável por criança no espaço do Berçário;

23 – Pede-se a colaboração dos pais e responsáveis na manutenção do ambiente calmo e organizado, mantendo-se silêncio e o menor número de pessoas possível dentro no local;

24 – Os brinquedos, equipamentos e mobiliário do Berçário são para uso exclusivo das crianças que estejam utilizando o local e **não devem sair do espaço em nenhuma hipótese**;

25 – A Sociedade Hípica de Campinas não se responsabiliza por objetos pessoais deixados no Berçário;

Contamos com o empenho dos usuários do Berçário para que sejam respeitadas todas as regras deste regulamento, assim como nossos colaboradores.

Desde que julgar necessário, a Diretoria do SAA poderá cancelar ou suspender o atendimento, alterar dias e horários, ou tomar qualquer outra medida administrativa que vise racionalizar a prática das atividades. Neste caso, os inscritos serão avisados, sempre que possível, com antecedência sobre as modificações.

Diretoria
Serviço de Atendimento ao Associado

Declaro que estou ciente das regras estabelecidas para uso do Berçário SHC e que na falta de cumprimento de quaisquer destas regras, os responsáveis serão convocados para reunião com a Diretoria.

Campinas, _____ de _____ de 20____.

Nome do Associado

Título

Assinatura